

PORTARIA Nº 2300/SPO, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Suspende cautelarmente a homologação dos cursos teórico e prático de PP-A e do curso prático de INVA do Aeroclube de Ourinhos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de Julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.105372/2016-42,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender cautelarmente a homologação dos cursos teórico e prático de Piloto Privado Avião e do curso prático de Instrutor de Voo Avião do Aeroclube de Ourinhos, situado à Av. FAB s/nº, Aeroporto Estadual de Ourinhos, na cidade de Ourinhos - SP, CEP: 19900-000, até que as inconformidades apontadas no processo sejam corrigidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO